



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## **EDITAL N.º 56/2024**

### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2024**

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente, a AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto, o ATENEUGISC – Ateneu Gímnico de Samora Correia, o BFCA – Benavente Futsal Clube Associação, CFE – Clube de Futebol Estevesense, o CUAB – Clube União Artística Benaventense, o GDB – Grupo Desportivo de Benavente, o GDSC – Grupo Desportivo de Samora Correia, a JDA – Juventude Desportiva Almansor e o NASC – Núcleo de Andebol de Samora Correia, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cujas participações financeiras têm o número sequencial de cabimento 39219, e autorizar o senhor presidente a outorgar nos mesmos;
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de atribuição de subsídio à ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora, à Associação Recreativa Sra. da Graça de Benavente e à Associação de Festas de Santo Estêvão, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para a realização dos festejos de Carnaval 2024, cujas participações financeiras têm os números sequenciais de cabimento 39254, 39255 e 39256, respetivamente;
- 3- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de adiantamento de subsídio à SFB – Sociedade Filarmónica Benaventense, à SFUS – Sociedade Filarmónica União Samorense e à AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cujas participações financeiras têm os números sequenciais de cabimento 39239, 39240 e 39238, respetivamente;
- 4- Deliberou por unanimidade, adquirir os imóveis abaixo identificados, sitos na Malhada dos Carrascos, em Samora Correia, pelo valor de 270.000,00 € (duzentos e setenta mil euros), verba com o número sequencial de



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

cabimento 39184, paga aquando da realização da escritura de compra e venda:

- Rés-do-chão com 1 divisão que serve de adega, com a área coberta de 78,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 645, da freguesia de Samora Correia, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3111;
- Terreno para construção, com a área de 10.360 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 897, da freguesia de Samora Correia, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7021;
- Rés-do-chão para habitação, com a área coberta de 60,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 899, da freguesia de Samora Correia, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3113;
- Terreno de regadio, com a área de 5.160 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 898, da freguesia de Samora Correia, e inscrito na matriz predial sob o artigo 10752;

5- Deliberou por unanimidade:

- Manifestar a intenção de adquirir 33.000m<sup>2</sup> do prédio urbano com a área total de 58.392m<sup>2</sup>, sito entre a Rua dos Operários Agrícolas e a Av. Egas Moniz, em Samora Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 7038, da freguesia de Samora Correia, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10.829, pelo preço de 57 € (cinquenta e sete euros) por m<sup>2</sup>, totalizando 1.881.000,00 € (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil euros), perspetivando a construção de uma nova escola secundária;
- Mandatar o senhor presidente para dar início aos procedimentos de contratação dos empréstimos bancários que assegurem o investimento municipal em causa e, bem assim, um outro investimento municipal, já objeto de deliberação municipal favorável, respeitante à aquisição do edifício da antiga PLURICOOP, em Samora Correia, de 800.000,00 € (oitocentos mil euros);

6- Deliberou por unanimidade, aprovar a conta da empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República e do Largo João Fernandes Pratas, em Samora Correia” que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;

7- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 3507, de 30/01/2024 e, de acordo com a mesma, aprovar:

- A abertura do procedimento de concurso público para a empreitada de “Requalificação do Largo das Festas, na Barrosa”, nos termos do disposto na al. b) do art. 19.º do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, condicionado à aprovação do modelo do anúncio;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- As peças do procedimento mencionadas na referida informação e que, depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- O prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias;
- O preço base de 235.000,00 € (duzentos e trinta e cinco mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- As fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
- A constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.

E, ainda,

- Nomear Maria Virgínia Antunes Pinto, técnica superior/engenheira civil, para diretora de fiscalização e Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, técnico superior/engenheiro civil, para gestor do contrato;

8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 3505, de 30/01/2024 e, de acordo com a mesma, aprovar:

- A abertura do procedimento de concurso público para a empreitada de “Ampliação do cemitério de Benavente”, nos termos do disposto na al. b) do art. 19.º do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, condicionado à aprovação do modelo do anúncio;
- As peças do procedimento mencionadas na referida informação e que, depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- O prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias;
- O preço base de 292.400,00 € (duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- As fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
- A constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.

E, ainda,

- Nomear Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, técnico superior/engenheiro civil, para diretor de fiscalização e Maria Virgínia Antunes Pinto, técnica superior/engenheira civil, para gestora do contrato;

9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 3668, de 31/01/2024 e, de acordo com a mesma, aprovar:

- A abertura do procedimento de concurso público para a empreitada de “Substituição de cobertura em fibrocimento em edifício do estaleiro municipal de Samora Correia – 2.ª fase”, nos termos do disposto na al. b) do art. 19.º do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, condicionado à aprovação do modelo do anúncio;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- As peças do procedimento mencionadas na referida informação e que, depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- O prazo de execução de 75 (setenta e cinco) dias;
- O preço base de 122.600,00 € (cento e vinte e dois mil e seiscentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- As fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
- A constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.

E, ainda,

- Nomear Maria Manuel Couto da Silva, técnica superior/engenheira civil, para diretora de fiscalização e Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, técnico superior/engenheiro civil, para gestor do contrato;

- 10- Deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará n.º 1/1997, de 20/03, constituindo-se essa alteração como o 4.º aditamento, com as condições fixadas no parecer do chefe da DMOPPUDA, de 31.01.2024, que homologou;
- 11- Deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao projeto de rearborização, com eucalipto-comum (*Eucalyptus globulus*) em regime de talhadia com 3 rotações, numa área de 27,79 hectares situada na Herdade do Paúl do Trejito, com uma área de exploração de 322,08 hectares, previamente ocupada com a mesma espécie, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 22.01.2024 e pareceres dos respetivos dirigentes, que homologou;
- 12- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 31.01.2024, referente à suspensão parcial da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente e de estabelecimento de Medidas Preventivas – al. b), n.º 1 do art. 126.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual / Rua “1.º de maio” – Barrosa, e o relatório de fundamentação (que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata), bem como os pareceres dos respetivos dirigentes, devendo proceder-se em conformidade com o que neles é preconizado;
- 13- Deliberou por unanimidade, alterar a data inicialmente solicitada pelo Grupo Desportivo de Samora Correia, para utilização do auditório do Palácio do Infantado, e ceder o espaço no dia 12 de fevereiro;
- 14- Deliberou por unanimidade, ceder o Cineteatro à Creche e Jardim Infantil de Benavente, para uma sessão infantil de cinema dia 7 de fevereiro, pelas 14:30 horas;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 15- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando a impossibilidade de agendar em tempo útil para deliberação da Câmara, determinou, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do Núcleo Museológico de Benavente à CDU – Coligação Democrática Unitária, das 17 às 20 horas do dia 31 de janeiro, para uma sessão de apresentação do seu compromisso eleitoral para as próximas eleições para a Assembleia da República;
- 16- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 3485, de 30/01/2024 e, nos termos da mesma:
  - Aprovar a proposta de realização de quatro ações de formação dirigidas a assistentes operacionais a exercer funções em escolas da área do município;
  - Transferir para o Agrupamento de Escolas de Benavente a verba de 1.400 € (mil e quatrocentos euros), com o número sequencial de cabimento 39297;
- 17- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 3489, de 30/01/2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão B ao aluno referenciado;
- 18- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 3490, de 30/01/2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A ao aluno referenciado;
- 19- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 3491, de 30/01/2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A às alunas referenciadas.

Benavente, 12 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,